



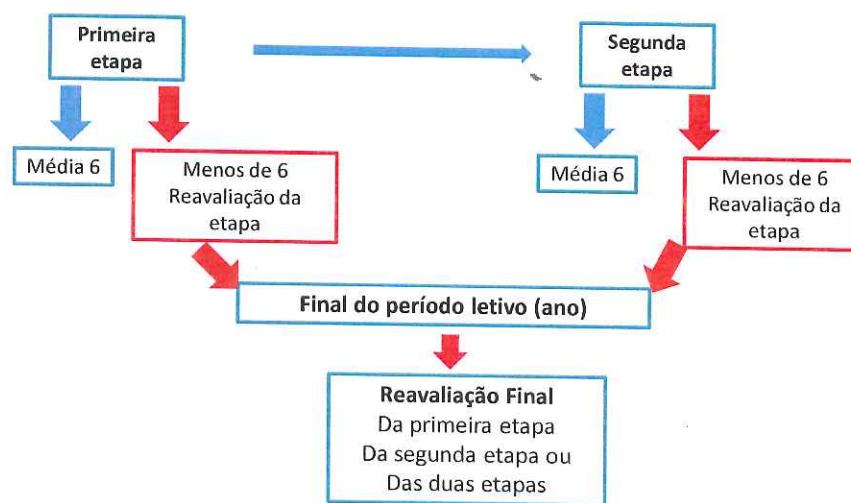
## Estudante, Fica ligado!

Entenda a avaliação, segundo a Organização Didática (OD) do CaVG:

### Processo Avaliativo: Etapas semestrais.

Nota igual ou superior a 6,0 em cada etapa avaliativa para aprovação e frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do período letivo.

Mínimo de 2 (dois) instrumentos avaliativos.



### Reavaliações:

Ao final de cada **etapa avaliativa** na(s) disciplina(s) com nota inferior a 6,0

Ao final do **período letivo** recuperando a(s) etapa(s) que não obteve aprovação

### Dependência

Ofertada ao estudante que reprovar em somente 1 disciplina, e seu período máximo não poderá ultrapassar o término da primeira etapa avaliativa.

O estudante somente progredirá ao período letivo posterior se houver logrado êxito na disciplina em Dependência cursada no período letivo anterior. (Art. 27)

### Aproveitamento dos estudos concluídos com êxito

Reprovação em mais de 1(uma) disciplina, o estudante deverá repetir o ano letivo, aproveitando os estudos que concluiu com êxito, salvo reprovação por infrequência.

**Não fica com dúvidas... Te informa dos horários de atendimento para aulas de apoio!**